



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 890/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Edi Sandra Comiran Santin	300-4	21/08/2019	-
Edreson Farias	2390-3	20/08/2019	24/08/2019
Elisiane Barbosa	2302-8	19/08/2019	05/09/2019
Gessica Aparecida Fortecki	2363-0	28/08/2019	-
Lucimar Aparecida Carvalho Baldo	1377-2	19/08/209	28/08/2019
Marcia Antonia Peruzzo Scapinello Romite	642-0	26/08/2019	-
Odila Pantano Zanata	100-8	16/08/2019	23/08/2019
Tatiane Loureiro de Mello	1307-0	19/08/2019	28/08/2019
Teresinha Mezzomo	2103-0	22/08/2019	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1937 de 09/09/2019 Pg. 05